



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.264 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense  
Honorário ao Sr. José Carlos Noal.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. José Carlos Noal o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

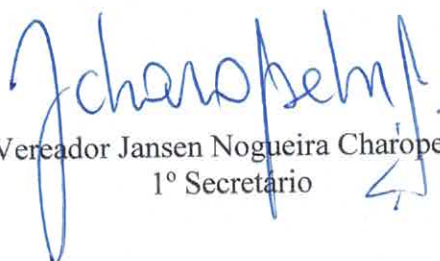
**Art. 2º** O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

  
Vereador Luiz Itacir Soares  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador Jansen Nogueira Charopem  
1º Secretário